

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DE LICITAÇÃO

Ao sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, às 14h a Comissão Permanente de Licitação-CPL, designada através das Portarias nº 1.562/2014 de 07/10/2014 e 35/2016 de 06/01/2016, do Gabinete do Procurador Geral de Justiça, publicadas no Diário da Justiça Eletrônico do TJBA de 08/07/2014 e 07/01/2016, reuniu-se em sessão pública na sala 104 da Coordenação de Licitação, prédio sede do Ministério Público do Estado da Bahia, no CAB, em atenção aos termos da Lei Federal nº 12.232/10 e da Lei Estadual nº 9.433/2005, para a continuidade da licitação: **CONCORRÊNCIA Nº 01/2016 - objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.** Os participantes foram convocados para esta reunião mediante e-mail registrado, também via publicidade no DJE do TJBa de 04/10/2016 para a abertura do **Envelope 4-Proposta de Preços** das licitantes que tiveram as suas propostas técnicas classificadas. Presente à sessão o Analista Técnico, Otávio Filho, servidor, representante da CECOM do Ministério Público do Estado da Bahia, para acompanhamento do certame. Declarada aberta a sessão, dando prosseguimento aos trabalhos, foi realizada pelo presidente da CPL a chamada das empresas credenciadas a seguir:

EMPRESA	REPRESENTANTE	SITUAÇÃO
SLA PROPAGANDA LTDA, CNPJ 40.583.726/0001-19	JANAÍNA DE ANDRADE E SANTANA SANTOS	PRESENTE
VINTE E DOIS PUBLICIDADE LTDA, CNPJ 05.665.695/0001-44	ALAN DE ABREU SILVA	AUSENTE
ORGANIZACAO EM COMUNICACAO E PROPAGANDA LTDA, CNPJ 01.605.702/0001-61	ARANAÍ DIAS FRANÇA	AUSENTE
OBJECTIVA COMUNICACAO LTDA, CNPJ 34.001.487/0001-49	ANA CRISTINA FORTUNA DÓREA	AUSENTE
UNICA PLANEJAMENTO EM COMUNICACAO LTDA, CNPJ 00.266.746/0001-41	MARCELO EDUARDO PEREIRA DE AZEVEDO	PRESENTE
CDLJ PUBLICIDADE LTDA, CNPJ 05.034.051/0001-58	LEANDRO SILVA NASCIMENTO PEREIRA	AUSENTE

A CPL esclareceu a todos que, com fulcro nos termos do item **18.4 do Edital**, todas as propostas de preços das agências classificadas nesta licitação terão **o prazo de validade das propostas contado da data de abertura dos envelopes (06/10/2016)**. Em continuidade ao certame, cumprindo os termos do Edital, a CPL passou a abrir os envelopes nº 4, com a Proposta de Preços das empresas classificadas, **passando os membros da CPL e os representantes presentes a rubricar os documentos**. A seguir, esta CPL passou a analisar o cumprimento, pelas licitantes classificadas, das exigências do Edital para a elaboração das Propostas de Preços apresentadas pelas mesmas. Estando as propostas de preços apresentadas pelas empresas **SLA PROPAGANDA LTDA; OBJECTIVA COMUNICACAO LTDA; UNICA PLANEJAMENTO EM COMUNICACAO LTDA; e CDLJ PUBLICIDADE LTDA** de acordo com as determinações constantes dos subitens 20.7.5, 22.9 e 22.13 do edital e de seus Anexos, a CPL apurou o valor dos pontos referentes aos itens das propostas apresentadas (P1 a P4), para chegar à nota final

das propostas de preços e identificar a de menor preço, com base nas fórmulas e parâmetros determinados nos referidos subitens, conforme expresso nas tabelas a seguir:

Desconto/ Honorários	SLA PROPAGANDA LTDA, CNPJ 40.583.726/0001-19		OBJECTIVA COMUNICACAO LTDA, CNPJ 34.001.487/0001-49		UNICA PLANEJAMENTO EM COMUNICACAO LTDA, CNPJ 00.266.746/0001-41		CDLJ PUBLICIDADE LTDA, CNPJ 05.034.051/0001-58	
	PERCENTAGEM OFERTADA SEM O %	PONTO CORRESPONDENTE COM USO DA FORMULA	PERCENTAGEM OFERTADA SEM O %	PONTO CORRESPONDENTE COM USO DA FORMULA	PERCENTAGEM OFERTADA SEM O %	PONTO CORRESPONDENTE COM USO DA FORMULA	PERCENTAGEM OFERTADA SEM O %	PONTO CORRESPONDENTE COM USO DA FORMULA
Percentual de desconto sobre a tabela vigente de valores referenciais de custos internos do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Estado da Bahia - SINAPRO/BA, para os serviços executados pela própria Agência, sem envolvimento de terceiros.	20	14	20	14	20	14	20	14
Percentual de honorários incidente sobre os custos de produção realizada por terceiros decorrente de estudos ou criação intelectual realizados pela Agência ou quando a responsabilidade da Agência limitar-se à contratação, acompanhamento e pagamento do serviço ou suprimento fornecidos.	15	0	15	0	15	0	15	0
Percentual de honorários incidente sobre os custos de empréstimo de direitos autorais de obras; de voz e de imagem, sobre as obras utilizadas pela CONTRATANTE.	15	0	15	0	15	0	15	0
Percentual de honorários incidente sobre os custos de caches artísticos, cuja expressão artística seja necessária às peças publicitárias.	15	0	15	0	15	0	15	0

EMPRESA CONCORRENTE	P1	P2	P3	P4	NOTA FINAL TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇOS
SLA PROPAGANDA LTDA, CNPJ 40.583.726/0001-19	14,0000	0,0000	0,0000	0,0000	14,0000
OBJECTIVA COMUNICACAO LTDA, CNPJ 34.001.487/0001-49	14,0000	0,0000	0,0000	0,0000	14,0000
UNICA PLANEJAMENTO EM COMUNICACAO LTDA, CNPJ 00.266.746/0001-41	14,0000	0,0000	0,0000	0,0000	14,0000

CDLJ PUBLICIDADE LTDA, CNPJ 05.034.051/0001-58	14,0000	0,0000	0,0000	0,0000	14,0000
---	---------	--------	--------	--------	---------

Abertos todos os envelopes das empresas classificadas de acordo com o **item 22.6**, a CPL verificou que ocorreu empate entre todas as propostas de preços apresentadas. Considerando que a empresa Única foi a que obteve a melhor Nota Técnica, não houve a necessidade de negociação. Desta forma, a CPL declarou **VENCEDORA** do **Julgamento final das Propostas Técnica e de Preços** a empresa **UNICA PLANEJAMENTO EM COMUNICACAO LTDA, CNPJ 00.266.746/0001-41**. Franqueada a palavra aos representantes presentes, nada foi dito pelos presentes. A fim de encerrar esta terceira sessão, o Presidente da CPL comunicou os presentes que a finalização desta sessão dar-se-á **através de publicidade do** resultado do julgamento da Proposta de Preço e do julgamento final das Propostas, abrindo-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme item XXIII do Edital, de acordo com os termos do item 26.9 do mesmo, no DJ-e – Diário de Justiça Eletrônico do Poder Judiciário da Bahia. Nada mais havendo a acrescentar, o presidente encerrou a presente Ata, que depois de lida e estando em conformidade com o quanto preceituado nas regras do certame, segue assinada pela CPL, servidor da CECOM/MPBa e representantes subscritos conforme lista de presença anexa. Salvador, 06 de outubro de 2016.

Alvaro Medeiros Filho
Presidente da CPL

Christian Borges
Membro

Tatiane de Jesus Melo
Membro

Monica Sobrinho
Membro

Otávio Filho-Rep.CECOM/MPBA